



O USO DAS CATEGORIAS ESTADO LAICO, LAICIDADE E LIBERDADES LAICAS NA ARGUMENTAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO (2008 A 2011)

Fernando Seffner¹
Lisiane Storniolo²
Thiago Batista Rocha³

Resumo: No ano de 2008, o lema da 12ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo foi “Homofobia mata! Por um Estado laico de fato!”, dando visibilidade ao conceito de estado laico, já presente na argumentação política das ONGS LGBT de forma difusa. De modo mais intenso depois disso, as ONGS LGBT vem utilizando a argumentação da laicidade em suas reivindicações de políticas públicas, em particular quando os oponentes são grupos religiosos. No presente artigo, parte de pesquisa em andamento inicial, analisam-se alguns usos que as categorias ligadas à laicidade experimentam na argumentação política do movimento LGBT, mostrando suas possibilidades e limitações, em conexão com outras bandeiras e palavras de ordem do movimento.

Palavras-chave: movimento LGBT, estado laico, laicidade, Brasil, ONGS LGBT.

1. A proposta de pesquisa e o corpus de fontes

O projeto de pesquisa do qual este é o primeiro artigo busca inicialmente mapear e posteriormente analisar as referências ao estado laico, à laicidade e as liberdades laicas presentes na argumentação política do movimento LGBT brasileiro, no período compreendido entre os anos de 2008 a 2011. O ano de 2008 constitui um marco importante neste período, pois neste ano o lema da 12ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo foi “Homofobia mata! Por um Estado laico de fato!”, dando grande visibilidade ao conceito de estado laico, que já estava presente na argumentação política das ONGS LGBT de forma difusa. Mapeada a presença destes vocábulos na argumentação política das ONGS LGBT, busca-se analisar como seu uso produz significações, definições particulares de laicidade, de estado laico e de liberdades laicas. A análise de seus usos e

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRGS. fernandoseffner@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Ciências Sociais da UFRGS. lisi.storniolo@gmail.com

³ Acadêmico do Curso de Ciências Sociais da UFRGS. batistorama@gmail.com

modos de conceituação é feita em sintonia com a bibliografia nacional e internacional sobre o tema, buscando verificar a particularidade das definições postas em uso pelas ONGS LGBT brasileiras, a serviço de suas lutas políticas. De modo concomitante e articulado com o objetivo principal, o projeto tem oportunizado que se problematize o uso das mesmas categorias pelos demais atores envolvidos nos embates, notadamente os representantes da Igreja Católica, das igrejas neo pentecostais, de políticos, juízes e outros operadores do direito, bem como de lideranças sociais do campo conservador não diretamente religioso, dentre outros. Este projeto de pesquisa está previsto para manter-se ativo até 2014, possibilitando desta forma acompanhar os desdobramentos dos usos destas categorias pelos diferentes atores políticos. Apostamos na ideia de que a questão da laicidade e do estado laico estará presente nos embates políticos brasileiros por um longo período, e nos dispomos a acompanhar algumas das características deste fenômeno social.

Definido este propósito de pesquisa, estabelecemos uma coleta de dados exhaustiva, orientada por duas amplas diretrizes: o uso exclusivo de fontes e informações encontradas na Web, e o recorte temporal que parte do tempo presente e busca recuar até 2008. A opção metodológica de fazer busca na web configura a constituição de uma amostra de conveniência, mas esta escolha se ampara em outras razões. Acerca do uso exclusivo da Web, cabe comentar que o movimento LGBT é formado por instituições e instâncias que tem forte presença nos ambientes virtuais. Praticamente todas as ONGS LGBT brasileiras de médio e grande porte mantêm ativas páginas web, e se servem intensamente deste meio para divulgar suas campanhas. Verificamos que organizações menores, situadas em pequenas cidades ou que mantêm, mesmo em grandes cidades, ações muito pontuais e agregam poucas pessoas, por vezes não dispõem de página web, mas divulgam suas ações nos ambientes virtuais, e notícias acerca delas são replicadas nos sítios web das ONGS LGBT maiores. Desta forma, coletamos materiais mais abundantes de grandes e médias organizações, mas também tivemos acesso, por estes mecanismos de citação, compartilhamento e replicação da informação, de notícias de ONGS LGBT menores. Por outro lado, o noticiário que acompanha as lutas LGBT e em particular na sua interface com os temas da laicidade, do estado laico e das liberdades laicas encontra forte eco no ambiente virtual. Cabe lembrar que atualmente uma parte importante da própria sociabilidade LGBT encontra nos ambientes virtuais amplo espaço, na forma de blogs, sítios de relacionamento, páginas e comunidades de Orkut e de Facebook, redes de encontros, páginas de agências de notícias e de revistas online

dedicadas ao universo LGBT e a sua programação cultural, páginas de agências de viagens e de serviços para a chamada comunidade LGBT, etc. No interior desta ampla circulação de informações na comunidade LGBT via web, encontramos notas sobre o tema da laicidade e do estado laico, citadas a propósito dos mais diferentes motivos.

Verificamos também ao longo da pesquisa que outros atores envolvidos nesta arena, notadamente o judiciário brasileiro (formado por grande número de instâncias e de operadores do direito), a grande mídia (jornais, televisões, revistas), as principais confissões religiosas (católicos, neo pentecostais, protestantes históricos, e com menor ênfase os grupos afro brasileiros) e organizações diversas (Conselho Federal de Psicologia, conselhos regionais de Medicina, associações de educadores, associações diversas de fiéis de diferentes congregações religiosas, etc.) todas elas possuem forte expressão na Web. As questões que dizem respeito à laicidade e ao estado laico tem provocado também estas outras instâncias a se manifestar, mesmo a propósito de temas que nada tem a ver com orientação sexual e diversidade de gênero e sexualidade. Basta lembrar a questão de aborto dos anencéfalos, recentemente julgada pelo STF, onde alegações acerca do estado laico estiveram presentes, sem guardar relação com as lutas LGBT. Todos estes fatores nos levam a crer que a laicidade entrou decididamente no terreno das disputas políticas no país, usada por grupos de todos os matizes ideológicos, e que vale a pena estabelecer um acompanhamento de seus usos e desdobramentos.

Nosso desejo de abrangência nacional, e o exame de um largo período histórico, praticamente nos levaram à exclusividade da web como fonte. Convém destacar com muita ênfase que embora nosso empenho em levantamento exaustivo do material disponível nos ambientes virtuais, a pesquisa não tem nenhuma pretensão de ser representativa do que foi “efetivamente” publicado no período nos ambientes virtuais. Nossa preocupação é com as características e a qualidade das argumentações e das interações, e para tanto o primeiro passo foi constituir um acervo de informações, conforme abaixo detalhado. Pensamos num acervo composto por grande número de documentos, de forma a poder flagrar as interações argumentativas que nos interessam, mas sem a pretensão de com isto “resumir” ou “explicar” o que se passou no período histórico selecionado em termos de luta pela laicidade ou pelo estado laico. Nosso objetivo é analisar os possíveis usos deste conjunto de termos relacionados à laicidade na luta política das ONGS LGBT, e para tanto necessitamos de um bom acervo de documentação, o que resolvemos usando os ambientes virtuais.

Do ponto de vista metodológico, lançamos mão de diversas estratégias, que convém aqui esclarecer. A primeira delas foi visitar os sítios web das ONGS LGBT, a partir da constituição de uma lista de organizações, construída com base em dados constantes em instituições e fóruns que agregam estas ONGS. Notadamente, as instituições que nos mantêm listagens de ONGS LGBT e das quais nos servimos para constituir o primeiro banco foram a ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, a ANTRA – Articulação Nacional das Travestis, Trasexuais e Transgêneros do Brasil, ArtGay, Liga Brasileira de Lésbicas, e de outros sítios web do universo LGBT, que costumam listar e indicar os endereços virtuais de muitas organizações⁴. Verificamos também que muitos destes bancos de dados estavam desatualizados, fazendo referências a instituições que não existiam mais, ou que tinham seu sítio web em endereço diferente do que estava indicado. Este foi, e tem sido o levantamento mais exaustivo, uma vez que a quantidade de organizações é grande, e em cada sítio web encontramos muitos documentos e notícias para investigar, buscando pelas palavras chave estado laico, laicidade e liberdades laicas. Alguns documentos colhidos nos sítios destas organizações trazem em si certa marca de oficialidade, pois se constituem em manifestações assinadas por grande quantidade de organizações ou lideranças ou filiados.

Afora os sítios web das ONGS LGBT, navegamos em sítios que poderíamos chamar de locais de sociabilidade LGBT, onde temos uma profusão de notícias, comentários, colunas de articulistas, seções dedicadas à cultura, manifestações LGBT, eventos, viagens, etc. Outra fonte de busca para citações e argumentos que envolvem a laicidade foram os documentos das conferências LGBT, particularmente a conferência do Rio Grande do Sul e a conferência nacional. Também nestes documentos há certa marca de oficialidade, porque fruto da decisão de assembleias que se pretendem representativas do movimento LGBT e por extensão da população LGBT brasileira. Os sítios web da mídia e aqueles que comentam matérias jurídicas forneceram outro grupo de fontes, onde artigos e comentários de jornalistas e operadores do direito foram coletados. Em sítios governamentais, foi possível recolher documentos, planos, projetos e manifestações acerca do combate à homofobia, bem como questões gerais ligadas aos direitos humanos, onde é cada vez mais presente a questão da laicidade.

Utilizando a ferramenta de busca do Google, chegamos a sítios de organizações diversas, como conselhos de Psicologia ou de Medicina, onde o tema da homofobia, do

⁴ Ao final do texto, indicamos alguns destes endereços e nomes das instituições.

casamento gay e da adoção de filhos motivou o uso de argumentação envolvendo o estado laico e a laicidade. As manifestações das confissões religiosas constituíram outra fonte, ou coletada diretamente em sítios religiosos ou via notícias da grande mídia. Nos sítios web da grande mídia a busca orbitou em torno de um conjunto de notícias, notadamente aquelas que se referem ao casamento gay, as paradas do orgulho gay ou da diversidade, a adoção de filhos por casais homossexuais, a PLC 122, os processos e demandas de mudança de nome de travestis e transexuais, onde a argumentação do jornalista ou as falas dos entrevistados fizeram menção à questão da laicidade. O critério para coleta de materiais foi onde se cruzam questões da luta LGBT e argumentos que envolvem a laicidade.

A combinação de uso destas estratégias todas permitiu recuperar muita informação dos anos entre 2008 e os dias atuais, e a manutenção da busca nos permitirá colher o que vem sendo publicado. Mais uma vez convém salientar que embora nosso empenho em uma busca exaustiva, não é nosso propósito apresentar qualquer “resumo” ou “mapa geral” do que foi discutido nestes termos para o período indicado.

2. Breve reflexão sobre a laicidade

A problemática da laicidade está para nós diretamente vinculada com o conjunto de atributos que define e regula os espaços públicos: a escola pública brasileira, as praças, os tribunais, as universidades, o sistema cartorial (mesmo de pertencimento privado, ele presta serviço público), o SUS Sistema Único de Saúde, a previdência social, os equipamentos culturais, as ruas, as câmaras legislativas, o poder executivo em seus três níveis (federal, estadual, municipal), etc. Os espaços públicos são locais de convívio, negociação e tolerância das diferenças. Toleramos os outros, e as idiossincrasias dos outros, e também somos tolerados. Encontramos pessoas no espaço público com quem temos afinidades, e outras com quem não temos. O espaço público é local de manifestação de diferentes crenças, diversos pertencimentos políticos, múltiplos repertórios culturais, uma infinidade de gostos e sabores. No Brasil, em particular depois da Constituição de 1988, a diversidade de gênero e de orientação sexual ganhou bastante expressão nos espaços públicos, e passou a compor também inúmeras políticas públicas.

É de olhos postos nesta ampliação da presença da diversidade nos espaços e políticas públicas do Brasil que articulamos os conceitos de laicidade, estado laico e

liberdades laicas. No presente texto, não nos deteremos em uma discussão mais pormenorizada da categoria da laicidade, já feita em numerosas outras obras de autores com os quais compartilhamos nossas principais crenças no tema, citados ao final deste artigo. Interessa reter alguns elementos, que vão auxiliar a análise que nos propomos fazer no próximo item. O primeiro deles é a já citada valorização do espaço público, e da possibilidade dos indivíduos ali exercerem o conjunto das liberdades laicas, a saber: a mais ampla liberdade de consciência, a mais ampla liberdade de crença, e a mais ampla liberdade de associação, derivada dos ditames da crença e da consciência. Estes princípios valem para muitos temas, e em particular para a liberdade de associação e de expressão religiosa. Em nosso entender, é a vigência do estado laico que melhor garante a liberdade de crença religiosa de cada um, e de sua livre manifestação no espaço público, regulando os conflitos.

Desta forma, entendemos por laicidade um conjunto de mecanismos de regulação entre a esfera religiosa, a esfera pública e o domínio da intimidade e do privado, que melhor garante a cada um a possibilidade de exercer plenamente suas liberdades laicas. Muitas vezes, o uso da palavra laicidade implica em mecanismos de separação do religioso e do espaço público, em “retirada” do religioso do espaço público, mas não achamos que este seja seu único sentido. A retirada de um símbolo religioso colocado em um espaço público (por exemplo, a retirada do crucifixo da sala de audiências de um tribunal) pode ser pensada como garantia para que cada indivíduo possa portar, naquela sala de audiências, os símbolos que são próprios a seu pertencimento religioso, sem constrangimentos. Somos todos como sociedade muito marcados pela discussão da laicidade originada da França, e na qual muitas vezes se postula que o indivíduo deva se despir de símbolos religiosos antes de ingressar no espaço público. Dessa afirmação deriva certa noção de que a religião seria um atributo individual, da esfera do psicológico de cada um, e que, portanto no espaço público devemos “restringir” sua manifestação. Ao contrário, pensamos o estado laico como garantidor de certa ordem social, que permita a cada um expressar suas preferências religiosas em público, sempre lembrando que é o espaço público local de negociação das diferenças e da tolerância para expressão da diversidade. Estas noções acreditamos serem suficientes no momento para uma primeira organização e análise dos achados em nosso acervo até o momento.

3. Analisando alguns usos da laicidade na argumentação política das ONGS LGBT

Na escrita deste artigo delimitamos a análise de informações extraídas dos sites das ONGS LGBT. Conforme comentado acima, elas representam de certa forma uma posição mais oficialista do movimento LGBT, e se caracterizam pelo tom fortemente militante e convocatório às lutas, e por um notável grau de homogeneidade nos usos e ênfases da laicidade, provavelmente fruto do envolvimento de todas estas organizações em ações conjuntas, bem como da circulação de proposições e estratégias entre elas. Optamos nesta versão do texto por não fornecer o endereço web dos excertos, pois não estamos interessados em julgar o procedimento das organizações, mas sim em analisar as características e a qualidade dos usos da noção de laicidade. Verificamos também que as citações sobre estado laico e laicidade aparecem em muitos sítios das ONGS LGBT, por conta de que cada organização replica informações de outras, e por vezes não sabemos mais quem produziu originalmente tal ou qual manifestação. Outro problema é que algumas manifestações postadas nos sítios web das ONGS LGBT foram produzidas a partir de notícias que circulam na web, e contém partes de várias manifestações agregadas. Por todos estes motivos, ficamos com os excertos, mas não estamos interessados em alocar cada um a determinada fonte, embora tenhamos estas informações em nosso acervo. Adiantamos desde logo, nossa mais importante conclusão de pesquisa: as ONGS LGBT fazem uso das categorias estado laico e laicidade, na maior parte das vezes como sinônimo de separação entre o estado e as igrejas. Poucas vezes avançam conexões entre laicidade e outros valores ligados à estruturação do estado democrático entre nós, mas em momento algum problematizam a questão das liberdades laicas. Esta questão será retomada nas considerações finais do artigo, mas já vai posta aqui, pois auxilia na leitura do próprio modo como organizamos os dados do corpus de pesquisa.

O uso predominante que encontramos foi dos vocábulos laicidade e estado laico, por vezes a variação laica, para referir-se a políticas públicas ou a alguma instância governamental. Em parte alguma foi encontrada a expressão liberdades laicas. Na maior parte das vezes, são feitas afirmações enfáticas no sentido de que o estado brasileiro é laico, ou deveria ser, ou então já sendo laico pelo que expressa a Constituição de 1988, deveria começar a cumprir este ditame. De um modo articulado, temos frases em que se busca conclamar autoridades, políticos, sociedade civil em geral a observar e fazer cumprir a laicidade do estado, que já estaria lá, definida na Constituição. Percebemos que a laicidade e a exigência de um estado laico se transformaram em potente bandeira

de luta, e sua afirmação está presente em numerosas situações. Parte das vezes ela aparece de modo isolado, como bandeira de luta que se basta a si mesmo, não sendo necessário estabelecer conexões com outras demandas do movimento LGBT, num uso que poderíamos chamar de totalizante, é uma bandeira de luta praticamente autoexplicativa, que não carece ser conectada com outras lutas, ela parece explicar-se por si mesma, sua importância é tão evidente que dispensa explicações, como se já todos soubessem o que é o estado laico ou a laicidade, bastando então gritar em alto e bom som o lema, conforme abaixo exemplificamos com frases retiradas dos sítios web das ONGS LGBT:

O Estado brasileiro é laico!

Respeito à laicidade do estado brasileiro!

EXIGIMOS que os governos respeitem o princípio da laicidade na América Latina e países do Caribe.

Levantamos nossa voz contra o aviltamento do Estado laico!

Laicidade ou morte!

Laicidade Já! (antes que seja tarde...).

Viva o Estado Laico

Conclamamos pela Laicidade do Estado.

Estado laico, conforme a Constituição Federal.

Num segundo grupo, temos o uso dos mesmos termos, estado laico e laicidade, porém em construções que estabelecem conexões com outros argumentos políticos, dando pistas para uma definição ou articulação com lutas e demandas do movimento LGBT:

Contudo, somente a garantia da laicidade do Estado pode deter o fundamentalismo cristão e nos permitir avançar na conquista da cidadania GLBT.

Esse é um passo, dentro os muitos que ainda devemos caminhar, para consolidar a tão guerreada democracia e para afirmar a laicidade do Estado brasileiro.

Respeito aos direitos humanos e, principalmente, respeito à laicidade do Estado.

Garantia de um estado laico, combate ao fundamentalismo religioso, cumprimento do Plano Nacional LGBT, aprovação imediata do PLC 122, que

o judiciário decida favoravelmente sobre as uniões homoafetivas e bem como a mudança de nome de pessoas transexuais e travestis.

Políticas públicas que garantam a igualdade de direitos e a cidadania homossexual, num estado laico.

Por isso, as mulheres reiteram a exigência que o Estado brasileiro seja verdadeiramente Laico e que garanta e defenda seus direitos e suas vidas.

Em grande parte das construções frasais, o vocábulo laicidade poderia ser substituído pela palavra separação, ou sinônimos dela. A principal significação de laicidade ou de estado laico no material produzido pelas ONGS LGBT está relacionada à ideia de separação igreja e estado. Tanto quanto separação, por vezes a noção que passa é a da necessidade de realizar uma “limpeza” no estado, expurgando-o dos elementos religiosos, e uma vez isso feito teríamos então atingido o estado laico, visto como intrinsecamente positivo para o respeito à diversidade sexual e de gênero. Por diversos caminhos, o pertencimento religioso fica então definido como algo de caráter individual e privado, do qual o indivíduo deveria se despir ao ingressar no espaço público, lembrando o valor da laicidade francesa:

Vamos deixar isso para lá, direito não combina com religião. Estado laico também não.

Lutamos por uma questão de respeito a um país livre, a um Estado laico, livre da influência do fundamentalismo religioso ou de ideologias pessoais contrárias ao bem comum.

Tivemos um uso perverso da religião nas campanhas eleitorais de 2010 para desqualificar uma mulher competente e com compromisso com a dignidade humana. Por um estado laico!

Para tal, é imprescindível o absoluto respeito ao Estado Laico para que as instâncias governamentais não sejam invadidas por esta ou aquela denominação religiosa, violando assim direitos e garantias democráticas que são asseguradas pela nossa Carta Magna.

O Estado, posto que tenha sua laicidade expressa na Constituição, deveria ser totalmente independente das instituições religiosas e seus dogmas para legislar ou implementar qualquer política pública.

Garantia do Estado Laico. Desde 1890 vivemos num Estado laico e os políticos não devem ser influenciados por religiões.

Garantia do Estado Laico Estado em que não há nenhuma religião oficial, as manifestações religiosas são respeitadas, mas não devem interferir nas decisões governamentais.

Por fim, num quarto grupo, temos a apresentação da laicidade e do estado laico vinculado a outras bandeiras de luta e a outros conceitos, embora sem explicitar a qualidade das conexões, mas deixando pistas para uma compreensão do estado laico como instrumento que pode interessar a outros grupos sociais:

ATO LGBT PELO ESTADO LAICO E CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA: O objetivo da manifestação – que terá muitos de seus ativistas pintados de tinta vermelha para simbolizar as inúmeras mortes – é chamar a atenção da sociedade de que a questão do Estado laico, democrático e de direito de fato se coloque como uma premissa para se discutir um projeto de nação, respeitando todas as religiões e garantindo uma desvinculação delas com o Estado e vice-versa.

Porque o bem comum não é uma única religião, o bem comum não é homogeneidade de pensamento: pelo estado laico.

Essas críticas, em sua maioria, não têm nenhuma base laica ou jurídica. Não respeitam a laicidade do Estado. São frutos de uma tentativa equivocada de transpor para o espaço público argumentos religiosos, principalmente bíblicos, em uma leitura absolutamente tosca e conservadora. A verdadeira “cruzada” que os fundamentalistas fazem contra o projeto é baseada em mentiras, distorções e ignorância.

Infelizmente, temos de - mais uma vez! - vir a público exigir que os princípios do Estado laico sejam cumpridos. Como a senhora bem sabe, a laicidade é essencial à democracia e não se dá pela simples imposição da vontade da maioria, pois isso resulta em desrespeito aos direitos humanos das minorias, sejam elas religiosas, étnico-raciais, de gênero ou orientação sexual. Não existe democracia se não forem respeitados os direitos humanos de todas as pessoas. Impor a crença religiosa de uma parcela da população ao conjunto da sociedade coloca em risco a própria democracia, já que os direitos humanos de diversos segmentos sociais estão sendo violados. Portanto, senhora Presidenta, não seja conivente! Não permita que alguns setores da sociedade façam do Estado laico um conceito vazio, um ideal abstrato.

Por este motivo e, em nome dos princípios do partido (em especial, a defesa dos Direitos Humanos, das liberdades civis e do Estado laico), defendemos que o partido recomende, aos nossos, um voto crítico em Dilma.

Conforme se pode observar, o tema da religião é discutido em dois níveis. Ora se fala simplesmente de religião, ou de pertencimento religioso, e ora o problema são os fundamentalismos religiosos, por vezes chamados explicitamente de conservadores. Não há uma argumentação no material coletado que permita definir o que se entende por fundamentalismo, mas os fundamentalistas parecem ser sempre os evangélicos, não por estarem citados diretamente, mas porque em outros pontos do acervo são eles praticamente os únicos citados:

Defendemos que o Estado laico seja assegurado, sem interferência dos fundamentalismos religiosos.

Combate ao Fundamentalismo Religioso.

O Estado laico e responsável não deveria submeter suas decisões a pressões advindas de grupos conservadores ditos cristãos.

A partir daí, um intenso debate tomou conta do Senado e da sociedade brasileira. O PLC foi alvo de pesadas críticas de alguns setores religiosos fundamentalistas.

Num último grupo, selecionamos aqueles excertos onde a explicação do que venha a ser laicidade, ou a enumeração de características do estado laico, se faz presente. Mas este é o grupo minoritário, e o que menos aparece replicado em outros sítios web:

Você já assistiu, zapeando por algum canal, trechos de pregação de algum pastor evangélico em rede aberta de TV afirmando que manifestações de religiões de matriz afro (umbanda, candomblé) são coisas demoníacas, ou melhor, encostos? Esses são apenas alguns exemplos do ataque à pluralidade religiosa e do desrespeito ao princípio do Estado laico. Ora, se, no Brasil, desde a formação da República, em 1889, o Estado é laico, por que, afinal de contas, um órgão público deve ostentar orgulhosamente símbolos católicos? Parlamentos não são templos, de nenhuma denominação religiosa. Por princípio, deveriam representar o conjunto da população e não os seguidores de determinada religião.

A maioria da população brasileira é cristã, isso é fato. Mas o Estado brasileiro é laico. Ou seja, não tem religião oficial e se organiza tendo como base o

princípio da dignidade humana, da pluralidade e da democracia. Neste sentido, a laicidade do Estado é um avanço civilizatório: impede que determinada crença eventualmente majoritária em algum momento histórico, tente se sobrepor às demais e tente usar sua influência para coagir todas as pessoas a adotar seus princípios.

A rigor, a laicidade não interessa apenas aos judeus, mulçumanos, umbandistas, budistas, espíritas, agnósticos, místicos e ateus – todos minoritários em nosso país. A garantia do Estado laico interessa também às religiões tidas como mais fortes, pois garante que não haverá, nunca, imposição de ideias de determinada crença. Por exemplo, os evangélicos - hoje tão orgulhosos e agressivos - ainda são, de fato, minoritários e protestam (com razão) contra a imensa quantidade de feriados católicos ou contra o dinheiro público gasto com a visita de Bento XVI.

4. Considerações finais

Embora ainda estejamos no início da coleta e análise de dados, cumpre notar que é notável certa reificação da ideia de laicidade, o que se verifica pela aplicação como bandeira de luta que fala por si, dispensa maiores elaborações e poderia ser tomada como algo “sempre bom”. A impressão que fica é de uma ideia que foi transformada de forma um tanto apressada em bandeira de luta, não se estabelecendo com clareza suas conexões com outras lutas do movimento LGBT e mesmo com valores mais gerais das lutas políticas. Por vezes, as reiteradas afirmações acerca da importância da laicidade e do estado laico parecem um tanto retóricas.

Há uma afirmação convicta de que o Estado brasileiro é laico, por conta da sua constituição, mas isso não é problematizado, estabelecendo contornos do que seria esta laicidade. A ênfase recorrente no uso da laicidade como sinônimo de separação colabora para reforçar certa noção do senso comum de que a população LGBT não tem ou não valoriza a religião. Por outro lado, não possibilita que as lésbicas, gays, travestis e transexuais, bissexuais, ponham em discussão os modos de relação entre sua fé particular e seu pertencimento religioso e a esfera pública da sua luta política, contra o estigma e o preconceito. As dificuldades que tem os indivíduos LGBT para vivenciar suas crenças e sua fé poucas vezes constituem tema discutido nas matérias que coletamos.

Nossa compreensão, até este momento, é de que em qualquer movimento social a incorporação de bandeiras e conceitos de luta percorre um longo caminho, no qual se definem com clareza os contornos da nova ideia, do novo conceito ou da nova bandeira de luta. Em determinados momentos, esta ideia, longamente trabalhada, termina por se constituir como síntese de outras reivindicações. No caso do movimento LGBT, parece-nos que as expressões “estado laico” e “laicidade” logo caíram no gosto da militância, sendo repetidas de modo corrente, ficando a impressão de que foram apropriadas de forma aligeirada.

Verificamos também certa ilusão de que retirando a religião, que seria o elemento atrasado no estado, se retiraria o aspecto conservador. Mas o conservadorismo pode permanecer, mesmo sem religião, pois o conjunto de ideias conservadoras guarda relações diversas com as instituições religiosas. A religião é vista como reguladora de comportamentos, e em geral como instituição que faz a crítica do prazer. O movimento LGBT se coloca na contramão disso. A noção de liberdade religiosa, e a conjugação de pertencimento religioso com exercício do prazer, embora ligeiramente citada, é pouco recorrente, e isso é importante para se pensarmos em mais atenção as liberdades laicas.

Este é o motivo pelo qual supomos que grande parte dos militantes não consegue explicar o que exatamente é laicidade, ou o que seriam os contornos de um estado laico, e usa a expressão em seu sentido mais pobre, que é o de separação, quando o uso mais consistente seria o de modo de relação entre o religioso e o espaço público, mais vinculada com a noção de regulação. Também não encontramos conexões acerca das liberdades laicas, liberdade de consciência, de pensamento, de associação política e religiosa, o que nos parece empobrece as reiteradas afirmações de que precisamos de um estado laico. Encontramos também pouca ou nenhuma qualificação do espaço público como local de negociação das diferenças e do exercício da tolerância, e da importância disso na luta política de qualquer movimento social, e no desenho das políticas públicas. O aprofundamento da coleta de dados, e a passagem para a etapa de entrevistas com lideranças políticas do movimento LGBT poderá confirmar ou não estas impressões que até o momento temos.

5. Referências web e de ONGS LGBT

Organizações Nacionais

ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros

ABL - Articulação Brasileira de Lésbicas

ABRAGAY - Associação Brasileira de Gays

ANTRA - Associação Nacional de Transgêneros

E-JOVEM - Grupo E-jovem de Adolescentes Gays, Lésbicas e Aliados

LBL - Liga Brasileira de Lésbicas

ARTGAY - Articulação Brasileira de Gays

ARTGAY JOVEM - Articulação Brasileira de Jovens Gays

Sítios web da chamada mídia "gay" consultada:

<http://mixbrasil.com.br/>

<http://agencialgbt.com.br/>

<http://dykerama.uol.com.br/src/>

<http://www.gay1.com.br/>

<http://www.athosgls.com.br/>

<http://acapa.virgula.uol.com.br/Default.aspx>

6. Bibliografia consultada

BIRMAN, Patrícia (org). Religião e Espaço Público. São Paulo: Attar Editorial, 2003.

BURITY, Joanildo A. & MACHADO, Maria das Dores Campos (Orgs.) Os Votos de Deus: Evangélicos, política e eleições no Brasil. Recife: Massangana, 2006.

CARRARA, Sérgio. Sexualidade, religião e Estado laico. Disponível em <http://www.clam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from%5Finfo%5Findex=41&infoid=33&sid=4> último acesso em 12 de maio de 2008.

COSTA, Néstor da. (org.). Laicidad en América Latina y Europa Repensando lo religioso entre lo público y lo privado en el siglo XXI. Uruguay, Instituto Universitario CLAEH y la Red PUERTAS América Latina-Europa (Proyecto Universitario de Estudios sobre Religión: Transversalidades en el Análisis de las Sociedades), 2006.

GIUMBELLI, Emerson. Crucifixos em tribunais. Disponível em <http://sul21.com.br/jornal/2012/05/crucifixos-em-tribunais/> último acesso em 24 de maio de 2012

LOREA, Roberto Arriada (org). Em Defesa das Liberdades Laicas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

MARIANO, Ricardo (org). *Civitas: Revista de Ciências Sociais* (Dossiê: Laicidade em Debate), v. 11, n. 2, maio-agosto, 2011.

ORO, Ari Pedro. “Religião, laicidade e cidadania”. In: ORO, Ari Pedro (org). *A Latinidade da América Latina: Enfoques socioantropológicos*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.